

DECRETO No...: 0.716/98

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1998.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 0.311/97

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais).

SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
AGRICULTURA

FICHA 0154 COMERCIO

COMERCIALIZAÇÃO

00701.04633533.024 CONSTRUÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O PONTO D

4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

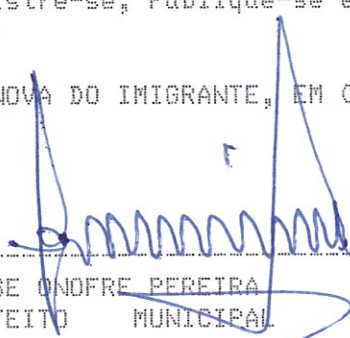
2.200,00

ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação verificado no mês, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais ).

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 03 DE AGOSTO DE 1998.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL